AUTÓGRAFO Nº 20/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 23/2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Farmacêutica à saúde da população, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º serão provenientes da anulação total e/parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo Único – A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 08 – Recursos Transferidos pelo SUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2014.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2014.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 303 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 1.1013	Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00	30.000,00	8 – Rec. Transferidos pelo SUS
		TOTAL	30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº 23/2014

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 2.1001	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.90.30.00	9.000,00	08–Rec Transferidos pelo SUS	1112
		3.3.90.35.00	17.000,00	03–Impostos e Transferências Saúde	1116
		3.3.90.39.00	4.000,00	03–Impostos e Transferências Saúde	1122
		TOTAL GERAL	**30.000,00**		